



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104045/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade de instalação de duas travessias elevadas/redutores de velocidade nos dois sentidos da Av. João Naves de Ávila próximo ao n.º 6904 e próxima ao número 6937, esquina com Rua Joaquim Carlos Fonseca

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a instalação de duas travessias elevadas/redutores de velocidade na Av. João Naves de Ávila, próximo aos n.ºs 6904 e 6937, se apresentam essenciais para aumentar a segurança de pedestres e motoristas. A alta velocidade dos veículos nessa área tem causado acidentes e dificultado a travessia segura, promovendo um trânsito mais seguro e garantindo a proteção dos cidadãos que transitam pelo local. .

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

